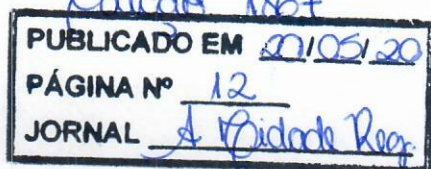




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI 1.674 DE 13 DE MAIO DE 2020.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 131.361,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 131.361,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesas com enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0018 2066 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0494 – Material de Consumo.....R\$ 39.408,30


3.3.90.39.00.00.00.00 – 0494 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 91.952,70

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidas as Transferências da União destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no valor de R\$ 131.361,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais).

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no exercício, com a codificação da Ação 2066 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional Decorrente do Coronavírus e o Programa 028 – Enfrentamento do Coronavírus (COVID 19).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 13 de maio de 2020.



ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

RREO - Anexo 7 (LRF art. 53 inciso V)

RS 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e)+(f)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	314.652,32	54.818,60	47.822,22	0,00	321.648,70	277.880,73	1.818.828,15	395.774,29	395.774,29	16.058,00	1.684.876,59	2.006.525,29
EXECUTIVO	314.652,32	54.818,60	47.822,22	0,00	321.648,70	277.880,73	1.818.828,15	395.774,29	395.774,29	16.058,00	1.684.876,59	2.006.525,29
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	314.652,32	54.818,60	47.822,22	0,00	321.648,70	277.880,73	1.818.828,15	395.774,29	395.774,29	16.058,00	1.684.876,59	2.006.525,29
DEP. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E T	7.387,55	0,00	0,00	0,00	7.387,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.387,55
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.456,26	0,00	0,00	0,00	2.456,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456,26
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.008,00	0,00	0,00	0,00	33.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.008,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	15.342,35	0,00	0,00	0,00	15.342,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.342,35
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	164.995,88	0,00	0,00	0,00	164.995,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.995,88
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	53.303,26	0,00	0,00	0,00	53.303,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.303,26
GABINETE DO PREFEITO	11.859,82	0,00	0,00	0,00	11.859,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.859,82
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	1.075,16	0,00	0,00	0,00	1.150,16	1.150,16
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	309,42	0,00	0,00	0,00	309,42	5,00	34.118,50	1.545,00	1.545,00	0,00	32.578,90	32.888,32
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.810,28	5.535,28	0,00	175,00	324,00	85.217,07	37.120,00	37.120,00	0,00	48.225,07	49.000,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.850,00	1.753,66	0,00	0,00	4.403,66	18.630,80	1.402.256,09	0,00	0,00	16.058,00	1.404.828,89	1.409.232,55
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	15.308,40	0,00	0,00	0,00	15.308,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.308,40
SECRETARIA DE GOVERNO	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSP	0,00	39.518,00	35.248,00	0,00	4.270,00	251.746,85	180.004,43	275.228,00	275.228,00	0,00	156.522,28	160.792,28
SECRETARIA DE SAÚDE	7.873,30	7.736,66	6.938,94	0,00	8.671,02	7.069,08	115.202,48	81.330,29	81.330,29	0,00	40.971,27	49.642,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I) + (II):	314.652,32	54.818,60	47.822,22	0,00	321.648,70	277.880,73	1.818.828,15	395.774,29	395.774,29	16.058,00	1.684.876,59	2.006.525,29

FOINTE: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA 16/05/2020

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Ulbratan Tarcovitch Júnior
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2019 A ABRIL/2020 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

RREO - ANEXO 3 (LRF Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (R)	2.141.865,86	2.088.988,30	3.584.606,34	1.942.640,86	1.648.885,89	2.016.137,89	1.931.533,82	3.543.883,91	2.297.288,78	2.874.223,91	2.016.337,31	1.998.826,88	27.887.956,96
Receita Tributária	163.106,80	363.872,10	299.540,75	127.710,39	104.120,94	113.974,31	124.917,44	141.850,66	96.840,44	128.028,90	98.726,87	132.065,47	1.891.865,77
I.P.T.U.	22.738,70	227.419,92	178.072,08	18.860,31	16.488,92	7.985,93	9.187,87	9.277,72	4.154,92	1.177,01	10.859,61	763,10	509.786,37
I.S.B.	21.610,38	15.141,50	27.500,70	20.431,09	19.155,03	32.836,09	25.151,14	22.724,09	17.144,74	15.613,20	19.194,34	18.074,07	252.377,00
I.T.B.	28.847,89	33.584,14	14.045,43	21.170,64	213,00	10.408,34	32.573,70	23.783,23	10.112,84	29.313,51	9.674,05	10.860,37	224.966,64
I.R.R.F.	31.168,38	29.845,68	29.661,53	30.740,19	30.543,12	39.123,73	29.738,56	51.882,61	32.394,49	39.474,73	36.713,22	33.423,25	424.739,97
Outras Receitas Tributárias	58.742,45	57.680,79	50.221,53	38.508,16	35.720,85	34.220,42	31.661,37	34.202,41	32.834,05	34.460,45	23.289,35	79.914,96	500.468,51
Receita de Contribuições	75.681,27	70.788,19	133.968,49	40.322,53	38.661,81	39.884,18	700,51	82.020,88	40.414,21	40.881,20	1.743,04	36.442,70	801.288,80
Receita Patrimonial	9.628,10	1.436,22	4.672,87	4.679,72	1.537,23	4.353,50	18.799,76	3.013,16	3.096,38	2.741,14	2.602,46	1.174,29	57.734,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	886,13	742,75	2.182,80	1.728,05	0,00	2.164,58	0,00	2.217,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.933,76
Transferências Correntes	1.800.863,15	1.680.626,83	3.056.233,29	1.768.048,19	1.524.548,05	1.855.943,88	1.787.515,51	3.314.561,76	2.117.136,12	2.405.561,77	1.913.092,05	1.740.144,50	25.016.267,88
Cota-Parte do FPM	916.064,51	721.582,02	583.475,80	720.268,04	641.144,78	580.257,03	603.063,25	987.308,25	808.359,50	1.149.920,27	682.979,89	609.471,29	9.289.905,51
Cota-Parte do ICMS	536.678,43	467.108,87	631.176,84	588.129,59	457.247,74	700.256,80	521.629,99	708.387,30	586.212,72	551.388,22	560.681,46	447.327,37	6.759.400,40
Cota-Parte do IPVA	29.572,18	14.291,05	11.860,52	16.280,47	25.135,53	18.242,68	14.514,79	18.363,81	249.388,96	125.030,01	103.808,86	29.882,75	687.249,61
Cota-Parte do ITR	2.090,50	2.475,33	2.159,85	2.749,80	5.434,87	82.082,42	14.831,12	18.833,48	426,12	2.200,69	4.660,44	0,00	106.713,79
Transferências LC 87/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 69/1989	8.500,08	8.914,18	9.024,00	8.076,56	9.645,53	8.713,18	9.150,11	10.755,11	7.906,05	8.424,70	7.774,77	1.041,44	104.061,44
Transferências do FUNDEB	269.582,70	214.249,88	243.655,13	248.002,92	204.565,16	268.395,85	245.207,59	282.877,77	348.628,33	252.908,00	242.502,35	318.610,45	3.180.610,45
Outras Transferências Correntes	129.484,77	231.599,51	1.564.761,11	184.561,81	161.172,66	217.825,42	181.619,68	1.524.045,07	116.214,24	209.580,51	294.452,83	344.003,33	4.849.230,95
Outras Receitas Correntes	1.625,41	1.750,22	8.010,38	-849,02	0,00	117,74	0,40	0,00	-0,40	0,00	169,38	0,00	10.804,12
(-) Restos/Reservas/Descobertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (D)	288.381,11	242.874,25	251.563,38	267.696,83	227.761,81	273.964,41	273.237,31	341.527,54	338.458,61	371.819,84	373.146,99	236.777,89	3.381.284,74
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Agnc. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.381,11	242.874,25	251.563,38	267.696,83	227.761,81	273.964,41	273.237,31	341.527,54	338.458,61	371.819,84	373.146,99	236.777,89	3.381.284,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) = (R) - (D)	1.853.484,75	1.846.114,05	3.333.042,96	1.674.944,03	1.421.124,08	1.742.173,48	1.658.296,51	3.202.356,37	1.958.829,17	2.502.404,07	1.643.190,32	1.679.899,27	24.286.712,22

Ulbratan Tarcovitch Júnior
Contador

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

FOINTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19/05/2020

PORTARIA - Nº 073/2020

Súmula: Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e das outras providências.
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020 emitido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
CONSIDERANDO a Crise Municipal relacionado a PANDEMIA do COVID-19, bem como, em observância às recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde e o Ministério de Saúde,
CONSIDERANDO o artigo 178, da Lei Municipal nº 599/2001 o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 por 30 (trinta) dias, instaurado pela Portaria nº 037/2020 em 05 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 178 da Lei Municipal nº 599/2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2020.
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1074/2020.

Súmula: Designa Secretária de Escola Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício nº 064/2020 expedido pela secretaria municipal de educação. RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir de 18 de maio de 2020, a senhora GESSICA BERTOLLA portadora da carteira de identidade RG nº. 10.846.997-1, e CPF nº. 087.251.939-06, para assumir a função de secretária junto a escola Eulrosina Ribeiro da Silva.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2020.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.674 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 131.361,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), e dá outras

providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A